

Proc. Administrativo 11- 838/2026

De: Eledinéia J. - SMP

Para: DML - Departamento Municipal de Licitação

Data: 08/10/2026 às 13:50:17

Setores envolvidos:

GAB, DML, SMICT, SMP

CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL CONHECIDA PELO NOME DE BANDA GARRAFÃO - PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL ALUSIVO AS FESTIVIDADES DO DIA 11/10/2026 EM COMEMORAÇÃO A FESTA DO PADROEIRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA, COM RECURSOS FINANCEIRO

ETP

—

ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK

Diretora do Departamento Municipal de Planejamento

Anexos:

ETP_SHOW_BANDA_GARRAFAO_.pdf



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e procura a sua melhor solução, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

2 – INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Demanda/Ano: 2026

Secretaria Demandante: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Responsável pela Demanda: LUCAS DAVID DIAS LEÃO

Unidades Gestoras Participantes:

OBJETO: Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL CONHECIDA PELO NOME DE BANDA GARRAFÃO -

PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL ALUSIVO AS FESTIVIDADES DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2026 EM COMEMORAÇÃO A FESTA DO PADROEIRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA, COM RECURSOS FINANCEIROS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – TERMO DE CONVÊNIO N.º 528/2026 PROTOCOLO N.º 25.877.609-7.

3 – DA LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Godoy Moreira, por meio da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, vem desenvolvendo ações voltadas à promoção da cultura, do turismo, do lazer e da integração da comunidade, especialmente por meio da realização de eventos de caráter cultural, religioso e festivo que contribuem para a valorização das tradições locais e para o fortalecimento da identidade da população.

Nesse contexto, destaca-se a realização da Festa do Padroeiro São Francisco de Assis, tradicional evento religioso e cultural do Município de Godoy Moreira, cuja programação constitui importante momento de confraternização da comunidade, preservação das tradições locais e promoção do



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

turismo, proporcionando também oportunidades de lazer e entretenimento à população e aos visitantes.

Para o ano de 2026, encontra-se prevista a realização de show musical no dia 11 de outubro de 2026, como parte da programação alusiva às festividades do Padroeiro São Francisco de Assis, com a finalidade de proporcionar à população e aos visitantes uma programação cultural e artística de qualidade, ampliando a atratividade do evento e contribuindo para a movimentação da economia local.

A contratação de atração musical para a referida festividade mostra-se necessária em razão da importância do evento para o Município, uma vez que as apresentações artísticas constituem elemento relevante da programação, proporcionando entretenimento à comunidade, incentivando a participação popular e contribuindo para a atração de visitantes de municípios da região.

Nesse sentido, pretende-se contratar o show musical da BANDA GARRAFÃO, para apresentação no dia 11 de novembro de 2026, por se tratar de atração artística compatível com o perfil da festividade e com a programação planejada pelo Município, contribuindo para a qualidade e a atratividade do evento.

A realização do show contará com recursos financeiros destinados pela Secretaria de Estado do Turismo, conforme estabelecido no Termo de Convênio nº 528/2026, Protocolo nº 25.877.609-7, celebrado para apoio à realização das ações previstas no instrumento de parceria, observadas as condições, finalidades e demais obrigações nele estabelecidas.

A contratação da atração artística pretendida também se justifica pela necessidade de assegurar a adequada execução da programação oficial da Festa do Padroeiro São Francisco de Assis, garantindo uma apresentação musical compatível com o público esperado e com a dimensão do evento, bem como contribuindo para a divulgação e valorização das festividades tradicionais do Município de Godoy Moreira.

Por se tratar de contratação de banda para apresentação musical específica, a escolha da atração está diretamente relacionada às suas características próprias, identidade artística, repertório, estilo de apresentação e demais elementos que individualizam o serviço artístico pretendido, não sendo possível estabelecer uma comparação objetiva entre diferentes atrações artísticas nos mesmos moldes de uma contratação comum de bens ou serviços.

Dessa forma, considerando a natureza artística do objeto e a necessidade de contratação de atração específica para compor a programação da festividade, a contratação deverá observar o enquadramento legal aplicável às hipóteses de inexigibilidade de licitação, desde que devidamente comprovados, no processo administrativo, os requisitos previstos na legislação vigente, especialmente quanto à consagração da banda e à contratação por meio de empresário exclusivo, quando exigível.

A escolha da Banda Garrafão decorre, portanto, da adequação de sua apresentação ao perfil da Festa do Padroeiro São Francisco de Assis, buscando proporcionar uma programação artística de qualidade, capaz de promover o entretenimento da população, incentivar a participação da comunidade e atrair visitantes, contribuindo, consequentemente, para a movimentação do comércio, dos serviços e da economia local.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Assim, a contratação pretendida atende ao interesse público, mostra-se compatível com os objetivos da festividade e com a finalidade dos recursos previstos no Termo de Convênio nº 528/2026 – Protocolo nº 25.877.609-7, constituindo medida necessária para a realização da programação artística alusiva à Festa do Padroeiro São Francisco de Assis, no Município de Godoy Moreira.

5 – ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Compatibilidade com o Plano de Contratações Anual (PCA)

A presente contratação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL CONHECIDA PELO NOME DE BANDA GARRAFÃO - PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL ALUSIVO AS FESTIVIDADES DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2026 EM COMEMORAÇÃO A FESTA DO PADROEIRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA, COM RECURSOS FINANCEIROS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – TERMO DE CONVÊNIO N.º 528/2026 PROTOCOLO N.º 25.877.609-7, destinada ao atendimento das demandas administrativas e operacionais no exercício financeiro de 2026.

Justifica-se que o referido objeto não constou originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, elaborado previamente pela Administração Municipal. Entretanto, no decorrer da execução das atividades institucionais, foram identificadas demandas supervenientes que tornam necessária a realização da presente contratação.

Diante dessa situação, a Administração Municipal promoverá a atualização do Plano de Contratações Anual – PCA, com a inclusão do objeto garantindo a compatibilização entre o planejamento das contratações, as necessidades administrativas e a programação orçamentária do Município.

Assim, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas e a adequada prestação dos serviços públicos, observando os princípios do planejamento, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Prazo de entrega/execução: Conforme solicitação dos Departamentos de Administração/Compras Municipal.

6.2 - Local de entrega/execução e horário(s) de atendimento: Show da Banda Garrafão, para EVENTO, dia 11/10/2026, Praça Central:

6.3 – Forma de Recebimento: atender conforme solicitado sobre o item e o prazo.

6.4 – Prazo de garantia/forma de garantia: não contém

6.6 - Prazo de vigência da contratação: 60 (sessenta) dias

7 – DA CONTRATAÇÃO:

7.1 – Documentação:

I – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

II - Cópia do CPF e RG do representante legal;

III – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);

IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212.

V – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

VI – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;

VII - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013).

IX - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);

7.2 – Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência que atenda ao Art. 41, Inc. I, a, b, c e d da Lei 14.133/21: Não contém

7.3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.3.1 - Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

Parâmetros utilizados e escolhidos pelo Departamento de Planejamento do Município (documentos em anexo):

Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

Pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.

outros: podendo haver outros parâmetros que auxiliam na pesquisa de preço.

7.4 - Parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	------------------	-----------------------	-------	--------------------	--------------------



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

1	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL CONHECIDA PELO NOME DE BANDA GARRAFÃO - PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL ALUSIVO AS FESTIVIDADES DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2026 EM COMEMORAÇÃO A FESTA DO PADROEIRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA, COM RECURSOS FINANCEIROS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – TERMO DE CONVÊNIO N.º 528/2026 PROTOCOLO N.º 25.877.609-7.	UN	01	20.000,00	20.000,00
---	---	----	----	-----------	-----------

O valor total estimado da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

10 - DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

Deverão atender todos requisitos sobre os possíveis impactos ambientais e que foi analisado todos aspectos de consumo de energia e outros recursos.

11 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

11.1 - Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

12 - DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

12.1 - Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

12.2 - DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Godoy Moreira – Pr, 08 de outubro de 2026.

LUCAS DAVID DIAS LEÃO

**Secretário de Indústria, Comércio e Turismo e
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4AE-1BE2-F9FE-C2F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS DAVID DIAS LEÃO (CPF 079.XXX.XXX-22) em 08/10/2026 14:00:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://godoymoreira.1doc.com.br/verificacao/C4AE-1BE2-F9FE-C2F1>